



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2019**

**Leilão Público para Alienação de Bens Inservíveis n° 001/2019**

### **EDITAL DE LEILÃO N° 001/2019**

O Município de Xaxim SC, através do Prefeito Municipal Sr(a). Lírio Dagort, comunica aos interessados que realizará **A VENDA DE ATIVOS INSERVÍVEIS, ATRAVÉS DE LEILÃO PÚBLICO OFICIAL ON-LINE E PRESENCIAL**, devidamente assessorado pela empresa **MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda. (SUPERBID)**, contratada para prestar serviços de assessoria em vendas de ativos considerados inservíveis, **conforme Contrato Administrativo n° 094/2015**. Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pelo **LEILOEIRO OFICIAL** o senhor **IGOMAR BORTONCELLO** - matrícula n° 1983, nomeado pelo Decreto Municipal n° 110/2019, conforme dispõe o art. 43, parágrafo 4° e art. 51 da Lei Federal 8.666 de 1.993 e conforme lei municipal n° 4.371 de 21 de dezembro de 2018.

O leilão será cometido ao Servidor Municipal acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

**LEILÃO** - O Leilão será realizado no dia **28 de Março de 2.019, às 10:00h**, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada a Rua Rui Barbosa, n° 347 - Centro no Município de Xaxim/SC.

A SUPERBID disponibilizará um Posto Avançado, situado na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n° 105, 4° andar - Parte, Edifício Berrini One - Bairro Cidade Monções - São Paulo/SP - CEP: 04571-010 (Auditório Superbid), para que os interessados possam acompanhar o leilão e ofertar seus lances através do PORTAL [www.superbid.net](http://www.superbid.net).

#### **1. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO**

1.1 Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL SUPERBID, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

1.2 Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

1.3 O cadastro dos interessados, que farão seus lances através do portal da SUPERBID, deverá ser realizado diretamente na página eletrônica da SUPERBID em até 24(vinte e quatro) horas, antes da abertura do Leilão.

1.4 Os interessados que se fizerem presentes da forma presencial, no dia da abertura do Leilão, poderão realizar o cadastro no ato do início da sessão.

#### **2. DOS BENS**



## PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2019

### Leilão Público para Alienação de Bens Inservíveis n° 001/2019

2.1 Os bens apregoados estão relacionados no **Anexo I** do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao Município de Xaxim SC o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

2.2 As fotos divulgadas no PORTAL SUPERBID são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

**2.3 O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de Xaxim SC e o PORTAL SUPERBID por eventuais vícios existentes no bem adquirido.**

2.4 Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 10% (dez por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança do Município de Xaxim SC.

### 3. DA VISITAÇÃO DOS BENS

3.1 Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados, que estarão disponíveis na Garagem Municipal, Rua Rui Grande, Centro no Município de Xaxim. A visitação poderá ser agendada com o Servidor **Sadi Foppa, pelo telefone (49) 3353 8207** ou na Prefeitura Municipal de Xaxim entre os dias **12 de Março de 2019 a 27 de Março de 2019**, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 e 14 de Dezembro das 08h00min às 11h00min. O agendamento de visita deverá ser realizado com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da abertura do Leilão.

**3.2 Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital.**

### 4. VALOR DEVIDO À SUPERBID

4.1 Os arrematantes deverão pagar à empresa MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda. (que utiliza o nome de fantasia SUPERBID) o valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

4.2 O valor devido à SUPERBID não está incluso no valor do lance ofertado.

### 5. DOS LANCES



## PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2019

### Leilão Público para Alienação de Bens Inservíveis n° 001/2019

5.1 Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL SUPERBID, a partir de sua habilitação no portal e/ou presencialmente (na data do encerramento do leilão), **dia 28 de Março de 2019** às 10horas00min.

**5.2 Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, não sendo possível anular e/ou cancelar nenhum lance, em nenhuma hipótese.**

5.3 O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

5.4 O PORTAL SUPERBID permite o recebimento de lances virtuais simultaneamente aos presenciais e em tempo real.

5.5 Lances via Internet e de viva voz têm igualdade de condições.

5.6 Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

5.7 O Servidor Municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de Xaxim SC, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

## **6. PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA**

6.1 É o valor mínimo estipulado pelo Município de Xaxim SC para a venda do bem. O valor atribuído para o lance inicial exibido no PORTAL SUPERBID (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) não é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”).

## **7. LANCES CONDICIONAIS**

7.1 Quando o maior lance ofertado não atingir o preço de reserva e a critério do Servidor Municipal, poderão ser aceitos lances condicionais, os quais ficarão sujeitos a posterior aprovação do Município de Xaxim SC.

7.2 Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até **07 (sete) dias úteis** após a data do leilão. Aprovado o lance pelo Município de Xaxim SC dentro desse prazo, o arrematante estará obrigado ao pagamento do preço do bem arrematado e do valor devido à SUPERBID (10% - dez por cento) nos 03 (três) dias úteis subsequentes. Caso o Município de Xaxim SC



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2019**

**Leilão Público para Alienação de Bens Inservíveis n° 001/2019**

não prove o valor ofertado, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo proponente.

**8. LANCES AUTOMÁTICOS**

8.1 O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

**9. PAGAMENTO**

9.1 O preço do bem arrematado e o valor devido à SUPERBID deverão ser pagos através de rede bancária, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar do encerramento do leilão/data da liberação do lance condicional, estando disponíveis os boletos bancários correspondentes na seção “Minha Conta”, do PORTAL SUPERBID. Não é necessário o envio do boleto bancário para comprovação do pagamento efetuado.

9.2 Os arrematantes presentes no leilão físico deverão entregar ao Servidor Municipal, no ato da arrematação, a título de sinal, cheque no valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lance ofertado.

9.3 **Não serão aceitos pagamentos via TED – Transferência Eletrônica Disponível, DOC - Documento de Ordem de Crédito ou depósito bancário.**

**10. NOTA FISCAL DA SUPERBID**

10.1 Caso o arrematante necessite da Nota Fiscal, a mesma será emitida pela SUPERBID, em favor do arrematante e enviada ao mesmo via e-mail pela Prefeitura do Município de São Paulo.

10.2 O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo(s) arrematante(s), o(s) qual(is) deverá(ão) apresentar ao Município de Xaxim SC a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

**11. RETIRADA DOS BENS**

11.1 A retirada dos bens correrão por conta do arrematante, sendo mesmo responsável pelas despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2019**

**Leilão Público para Alienação de Bens Inservíveis n° 001/2019**

**11.2 A Superbid não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).**

**11.3 Os bem deverão ser retirado após 07 (sete) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à SUPERBID, o(s) bem(ns), com exceção dos veículos, será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de Xaxim SC para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante a apresentação da Nota Fiscal da SUPERBID e entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso.**

**11.4 No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Xaxim SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).**

**11.5 O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Xaxim SC constante do bem arrematado.**

**11.6 Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Xaxim SC no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Xaxim qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.**

**11.7 Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), o valor devido à SUPERBID e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.**



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2019**

**Leilão Público para Alienação de Bens Inservíveis n° 001/2019**

11.8 Será de responsabilidade do arrematante o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apreendido(s), ainda que anteriores à data do leilão.

**11.9 Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à SUPERBID, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Xaxim SC para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/procurador(es) mediante a apresentação da Nota Fiscal da SUPERBID e fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF/MF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.**

11.10 A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.

11.11 Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Xaxim SC, cujo contato será oportunamente informado.

11.12 Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) para o seu nome nos 30 (trinta) dias subsequentes à entrega do(s) documento(s), bem como encaminhar cópia da documentação já transferida para a SUPERBID, aos cuidados do Setor Operacional, na Alameda Lorena, n° 800, 2° andar – Jardim Paulista – São Paulo/SP – Brasil ou por *fax* (0 xx 11 2163-7801). Independentemente dessa providência, o Município de Xaxim SC cientificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do Documento Único de Transferência - DUT do(s) veículo(s) arrematado(s). **Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o Município de Xaxim SC poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.**

11.13 Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

11.14 No caso de veículos vendidos na condição de sucatas correrão por conta dos arrematantes todas as despesas com o recorte do registro/número de chassi do veículo, que



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2019**

**Leilão Público para Alienação de Bens Inservíveis n° 001/2019**

deverá ser entregue à Prefeitura antes da retirada do bem/lote, sendo esta obrigação uma condição para a retirada.

**11.15 O PORTAL SUPERBID não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).**

## **12. CAMPO DE ATUAÇÃO**

12.1 O PORTAL SUPERBID não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o Município de Xaxim SC, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação *online* dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pelo Município de Xaxim SC, através do PORTAL SUPERBID. Cabe ao Município de Xaxim SC responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados.

## **13. SANÇÕES**

13.1 O PORTAL SUPERBID, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

13.2 A falta de pagamento do valor de arrematação ou a desistência sujeita o arrematante às seguintes penalidades, da Lei n.º 8.666/93:

13.2.1 Multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance de arrematação.

13.2.2 Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Município de Xaxim;

13.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que a licitante ressarcir os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção.

13.2.4 Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido à SUPERBID no prazo acima estipulado (02 dias úteis), a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor devido à SUPERBID (10% - dez por cento) e o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do lance ofertado, destinado ao Município de Xaxim SC e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. **Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.**

13.3 As sanções previstas nos sub-itens 10.1.1 e 10.1.3 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2019**

**Leilão Público para Alienação de Bens Inservíveis n° 001/2019**

13.4 O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL SUPERBID, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

13.5 Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto a Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto a Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

**14. SISTEMA**

14.1 O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL SUPERBID.

14.2 O PORTAL SUPERBID não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

14.3 O PORTAL SUPERBID não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL SUPERBID poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

**15. MODIFICAÇÃO DOS LOTES**

15.1 O PORTAL SUPERBID poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no PORTAL SUPERBID.

**16. REGISTRO**

17.1 Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da SUPERBID os custos envolvidos.

**17. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

17.1 Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto a Prefeitura Município de Xaxim SC, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão.

18.2 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

**18. DISPOSIÇÕES GERAIS**





**PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2019**

**Leilão Público para Alienação de Bens Inservíveis n° 001/2019**

18.1 As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo Servidor Municipal designado juntamente com a comissão de leilão e, a critério destes, repassadas à Procuradoria Geral do Município de Xaxim SC.

18.2 O Município de Xaxim SC, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

18.3 A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital

18.4 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Servidor Municipal, com base na legislação em vigor.

Xaxim/SC, 19 de Fevereiro de 2.019.

**Lírio Dagort**  
Prefeito Municipal



ANEXO I

Lista de Bens Inservíveis

Lote	Descrição	Valor Mínimo de Venda
1	<b>FIAT PUNTO ELX 1.4, Ano Fab/Modelo: 2010/2010, Placa: MHO-9086 (SC), Cor: Prata, Combustível: Flex (Álcool/Gasolina), Chassi: 9BD118121A1104998, Acessórios: N° de Portas: 4, Câmbio: Manual, Direção: Hidráulica, Ar condicionado: Sim, Vidros: Elétricos, Rodas: Liga-Leve, Bancos: Tecido, Aparelho de Som: Não, Condições Gerais: Pintura: Regular Lataria: Regular, Tapeçaria: Regular, Pneus: Ruins. Observações: Motor: Rompeu Correia de Comando do Cabeçote, Capô: Amassado, Farol Direito: Fosco, Para-lama Dianteiro Direito: Piques de Pedras, Porta Dianteira Direita e Esquerda: Piques de Pedras, Lateral traseira Direita e esquerda: Pequeno Amassado, Para-choque Traseiro: Ralado, Para-lama Dianteiro Esquerdo: Amassado, Farol Esquerdo: Fosco, Bateria: Falta, Interior do Veículo Sujo e Empoeirado, Podendo faltar parte; peças e componentes, Podendo faltar ferramentas obrigatórias e estepe, Apresenta riscos, massas e amassados. Patrimônio n. 009164, Frota n. 131.</b>	R\$ 8.000,00
2	<b>FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, Ano Fab/Modelo: 2007/2008, Placa: MEY-1868 (SC), Cor: Branca, Combustível: Flex (Álcool/Gasolina), Chassi: 9BD15822786039398, Acessórios: N° de Portas: 4, Câmbio: Manual, Direção: Mecânica, Ar condicionado: Não, Vidros: Manuais, Rodas: Ferro, Bancos: Tecido, Aparelho de Som: Não. Condições Gerais: Mecânica/Motor: Não testado, Pintura: Ruim, Lataria: Regular, Tapeçaria: Ruim, Pneus: Ruins. Observações: Capô: Apresenta Mossas, Para-lama Dianteiro Direito: Amassado, Porta Dianteira Direita: Amassada, Caixa de Ar Direita e Esquerda: Amassada, Lateral Traseira Direita: Sinais de Massa, Para-choque Traseiro: Ralado, Porta dianteira Esquerda: Amassada, Para-choque Dianteiro: Quebrado, Banco dianteiro Esquerdo: Rasgado, Bateria: Falta, Colunas das Portas: Trincados, Monobloco: Quebrado, Interior do Veículo Sujo e Empoeirado, Podendo faltar partes, peças e componentes, Podendo faltar ferramentas obrigatórias e estepe, Apresenta riscos, massas e amassados. Patrimônio n. 009086, Frota n. 03.</b>	R\$ 3.000,00
4	<b>FIAT, Modelo: UNO MILLE FIRE, Ano Fab/Modelo: 2005/2006, Placa: MCQ-2273 (SC), KM acima de: 137000, Cor: Branca, Combustível: Gasolina, Chassi: 9BD15822564695728, Acessórios: N° de Portas: 4, Câmbio: Manual, Direção: Mecânica, Ar condicionado: Não, Vidros: Manuais, Rodas: Ferro, Bancos: Tecido, Aparelho de Som: Não, Condições Gerais: Mecânica/Motor:</b>	R\$ 3.000,00



PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2019

Leilão Público para Alienação de Bens Inservíveis n° 001/2019

	<p>Funcionando, Pintura: Ruim, Lataria: Regular, Tapeçaria: Ruim, Pneus: Ruins, <u>Observações:</u> Capô: Apresenta Mossas e Amassados, Lanterna Traseira Direita e Esquerda: Quebradas, Capô Traseiro: Amassado, Para-choque Traseiro: Quebrado, Farol Esquerdo: Solto, Banco Dianteiro Direito e Esquerdo: Rasgados, Pinel de instrumento: Riscado, Banco Traseiro: Solto, Caixa de Ar Direita: Amassada, Forração e Estofamentos Sujos e Empoeirados, Interior do porta Malas: Riscado e Amassado, Podendo faltar partes, peças e componentes, Podendo faltar ferramentas obrigatórias e estepe, Apresenta riscos, mossas e amassados. Patrimônio n. 009106, Frota n. 17</p>	
5	<p><b>FIAT, Modelo: FIORINO FLEX, Ano Fab/Modelo: 2008/2008, Placa: MEH-7554 (SC), Cor: Branca, Combustível: Flex (Álcool/Gasolina), Chassi: 9BD25504988832974, Acessórios: N° de Portas: 2, Câmbio: Manual, Direção: Mecânica, Ar condicionado: Não, Vidros: Manuais, Rodas: Ferro, Bancos: Tecido, Aparelho de Som: Não. Condições Gerais: Mecânica/Motor: Não testado, Pintura: Ruim, Lataria: Regular, Tapeçaria: Ruim, Pneus: Ruins. Observações: Veículo Possui Histórico de Leilão, Chassi oxidado, remarcação por conta do comprador, Falta maçaneta porta direta, Banco e forração sujos e molhados, Grade parafusada, Capô amassado, Para-lama dianteiro direito amassado, pneus carecas, Lanterna traseira direita e esquerda quebradas, Capô traseiro amassado, Lateral traseira esquerda riscada, Falta para-lama dianteiro esquerdo, Falta farol esquerdo, Para-choque dianteiro quebrado, Falta lanterna dianteira esquerda, Painel de instrumentos ralado, falta bateria, Podendo faltar partes, peças e componentes, Falta ferramentas obrigatórias e estepe, Apresenta riscos, mossas e amassados, Apresenta pontos de ferrugem e de corrosão. Patrimônio n. 009139, Frota n. 107.</b></p>	R\$ 2.000,00
6	<p><b>KOMBI VOLKSWAGEN, Modelo: KOMBI CARAT, Ano Fab/Modelo: 1998/1998, Placa: LZX-3625 (SC), KM acima de: 33227, Cor: Branca, Combustível: Gasolina, Chassi: 9BWZZZ237WP007124, Acessórios, N° de Portas: 3 Câmbio: Manual, Direção: Mecânica, Ar condicionado: Não, Vidros: Manuais, Rodas: Ferro, Bancos: Tecido, Aparelho de Som: Não, Condições Gerais, Mecânica/Motor: Não testado, Pintura: Ruim, Lataria: Ruim, Tapeçaria: Ruim, Pneus: Ruins, Observações: Frente: amassada, Porta Dianteira Direita: Amassada, Porta Traseira Direita: Amassada e Avariada, Lateral Traseira Direita: Apresenta Mossas e Amassados, Lanterna Traseira Esquerda: Quebrada, Para-choque Traseiro: Amassado, Lateral Traseira Esquerda: Apresenta Sinais de Corrosão, Para-choque Dianteiro: Ralado Teto: Apresenta Mossas, Forração Porta Dianteira</b></p>	R\$ 3.000,00



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2019**

**Leilão Público para Alienação de Bens Inservíveis n° 001/2019**

	Esquerda: Solto, Bateria: Falta, Assoalho: Apresenta Sinais de Corrosão, Interior do Veículo Sujo e Empoeirado, Podendo faltar partes, peças e componentes, Falta ferramentas obrigatórias e estepe, Apresenta riscos, mossas e amassados, Apresenta pontos de ferrugem e de corrosão. Patrimônio n. 009168, Frota n. 58 .	
7	<b>RENAULT, Modelo: MASTER BUS16 DCI, Ano Fab/Modelo: 2005/2006, Placa: MFL-6991 (SC),</b> KM acima de: 537200, Cor: Branca, Combustível: Diesel, Chassi: 93YCDDUH56J679315, <u>Acessórios:</u> N° de Portas: 5, Câmbio: Manual, Direção: Hidráulica, Ar condicionado: Não, Vidros: Elétricos, Rodas: Ferro, Bancos: Tecido, Aparelho de Som: Não. <u>Condições Gerais:</u> Mecânica/Motor: Funcionando, Pintura: Regular, Lataria: Regular, Tapeçaria: Regular, Pneus: Ruins. <u>Observações:</u> Motor: Apresenta Vazamentos, Para-brisa: Riscado, Capô: Piques de Pedras, Porta Dianteira Direita: Amassada, Porta Traseira Direita: Riscada, Caixa de Ar Direita: Amassada, Lateral Traseira Direita: Amassada, Paralamas Dianteiro Esquerdo: Pequeno Amassado, Para-choque Dianteiro: Ralado, Lanterna Dianteira Esquerda: Quebrada., Bancos Dianteiro Direito e Esquerdo: Rasgados, Podendo faltar partes, peças e componentes, Podendo faltar ferramentas obrigatórias e estepe, Apresenta riscos, mossas e amassados. Patrimônio n. 009190,m Frota n. 92	R\$ 15.000,00
8	<b>ÔNIBUS IVECO, Modelo: CITYCLASS 70C16, Ano Fab/Modelo: 2011/2012, Placa: MJC-0756 (SC),</b> KM acima de: Não Visualizada, Cor: Amarela, Combustível: Diesel, Chassi: 93ZL68B01C8430725. <u>Acessórios:</u> Câmbio: Manual, Bancos: Courvin, Urbano ou Rodoviário: Urbano, Quantidade de Lugares: 29. <u>Condições Gerais:</u> Mecânica/Motor: Avariado/Podendo faltar peças e partes, Pintura: Regular, Lataria: Bom, Tapeçaria: Bom, Qtd. de Pneus: 6, Estado dos Pneus: Ruins. <u>Observações:</u> Veículo Possui Histórico de Leilão, Motor fundido, Tacógrafo danificado, Painel de instrumentos avariado, Painel elétrico avariado, Falta bateria, Podendo faltar partes, peças e componentes, Falta ferramentas obrigatórias e estepe, Apresenta riscos, mossas e amassados, Apresenta pontos de ferrugem e de corrosão. Patrimônio n. 9179, Frota n. 155.	R\$ 12.000,00
9	<b>RETROESCAVADEIRA RANDON, Modelo: RK 406B, Ano: 2011, Série: CH.: BA406BMC4W2574,</b> Horímetro: 7076, Combustível: DIESEL, Tração: 4X4, Marca do Motor: MWM, Pneus (Quantidade/Estado): 4 (REGULARES), <u>Observações:</u> Equipamento funcionando, Fibra do teto quebrada, Apresenta riscos mossas e amassados, Apresenta solda na lança traseira, Podendo apresentar vazamentos, Podendo faltar partes, peças e componentes Patrimônio n. 009138, Frota n.373.	R\$ 40.000,00



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2019**

**Leilão Público para Alienação de Bens Inservíveis n° 001/2019**

10	<b>RETROESCAVADEIRA RANDON, Modelo: RK 406B, Ano: 2010; Série: CH.: AA406BMC4W2440, Horímetro: 7149, Combustível: DIESEL, Tração: 4X4, Marca do Motor: MWM, Pneus (Quantidade/Estado): 4 (REGULARES), Observações: Equipamento funcionando, Apresenta riscos, Apresenta solda na lança traseira, Podendo apresentar vazamentos, Podendo faltar partes, peças e componentes. Patrimônio n. 00914. Frota n. 134</b>	R\$ 35.000,00
11	<b>Britador Móvel; Marca: CCM, Ano: 2005, Correia Transportadora: Falta, Correias do Britador: Falta, Radiador: Falta, Alternador: Falta, Motor de Arranque: Falta, Motor Marca Mercedes Benz 352, Patrimônio: 9124, Quantidade Pneus: 6 (Ruins), Podendo faltar partes, peças e componentes, Apresenta pontos de ferrugem, Apresenta riscos, mossas e amassados. Patrimônio n., 9124, Frota n. 42</b>	R\$ 60.000,00
24	<b>02 POSTE de concreto, comprimento: 16 metros,</b>	R\$ 400,00
28	<b>BENS INSERVÍVEIS/SUCATA (INFORMÁTICA, MÓVEIS, CONDICIONADORES DE AR, GELADEIRA, MESAS E CARTEIRAS ESCOLARES ENTRE OUTROS) PODENDO FALTAR PEÇAS E COMPONENTES, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO: Cadeira Escolar (75 unidades); Carteira Escolar (34 unidades); Mesinha; Armário; Televisor; Carteira Escolar Infantil (10 unidades); Impressora HP D1360; Mesa Professor (2 unidades); TV Cinerall; Mesa Computador; Aparelho De Fax Panasonic; Armário 2 Portas; Purificador De Água; Computador Positivo (2 unidades); Estabilizador (14 unidades); Ventilador; Cadeira Estofada Giratória (16 unidades); Computadores (29 unidades); DVD Vink, Berço; Mesa Refeitório; Mesa 6 Lugares Infantil; Lavadora Mueller; Monitores de computador (11 unidades), Bebedouro (3 unidades); Nobreak, Carrinho De Bebe (6 unidades); Centrifuga Mueller; DVD (2 unidades); Geladeira Consul; Arquivo De Madeira; Cadeira Fixa Estofada (31 unidades); Mesa Em L (2 unidades); Aparelho de Som Britânia; Radio, Data Show Acer; Desumidificador De Papel (2 unidades); Impressora Bematech (3 unidades); Impressora Zebra; Balcão 2 Portas Pequeno (2 unidades); Balança Analógica Adulto; Destiladora; Mesa De Escritório (11 unidades); Impressora HP 1000; Ar Condicionado (7 unidades); Ventilador (3 unidades); Máquina De Lavar Roupas Pop Tanque (2 unidades); Impressora Samsung SCX 4300; Amalgamador; 3 Armário 2 Portas; Fogão 4 Bocas; Armário 2 Portas Grande; 2 Longarina 3 Lugares; Balcão Maca com 2 Gavetas e 2 Portas (2 unidades); Seladora (2 unidades); Impressora HP 1005; Impressora Hp2015; Maca Para Procedimentos; Máquina de Lavar Roupas Electrolux 6 Kg; Armário 4 Gavetas; Arquivo Em Aço 4 Gavetas; Bebedouro, 4 Gavetas Em Madeira; Máquina De</b>	R\$ 3.100,00



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2019**

**Leilão Público para Alienação de Bens Inservíveis n° 001/2019**

	Lavar Roupas Wanke; Mesa Com 4 Cadeiras; Aparelho De Som Portátil; Micro-ondas; 2 Aquecedor (2 unidades); Escada 7 Degraus; Lava Jato Sthil; Lavadora De Roupas Atenas Tanquinho; Lavatório Para Cabelereiro; Balcão De Atendimento (2 unidades); Impressora Plotter Designer Jet 1110 HP My12818065; Balcão 1 Porta; Balcão 4 Gavetas Pequeno; Arquivo Em Aço 4 Gavetas, Impressora HP; Relógio Ponto; Cadeira Infantil em Polietileno; Notebook Acer, Fogareiro; Aparelho de Som Portátil (3 unidades), Armário de Aço; Batedeira Planetária Cadence; TV Toshiba 29" Caixa Grande; 2 Armário 2 Portas De Correr Grande; Balcão 6 Portas; Balcão 2 Portas Correr; SMART TV AOC LED 43 FULL HD	
30	CAMINHÃO MERCEDES BENZ, Modelo: L 1113, Ano Fab/Modelo: 1985/1985, Placa: MAS-5657 (SC), KM acima de: 444137, Cor: Azul, Combustível: Diesel, Chassi: 34401412679042, Eixos: 2, Tração: 4x2, Carroceria: Basculante, Cardan: Sim, Diferencial: Sim, Tacógrafo: Não, Câmbio: Manual, Bancos: Tecido, <u>Condições Gerais:</u> Mecânica/Motor: Desmontado/Avariado, podendo faltar peças, Pintura: Ruim, Lataria: Regular, Tapeçaria/Forração: Regular, Qtd. de Pneus: 6, Estado dos Pneus: Ruins. <u>Observações:</u> Vidro Para-brisa: Riscado, Para-lama Direito: Amassado, Acompanha Motor Fundido Desmontado do Veículo, Acompanha Equipamento Munck com Sexta, Regularização da Carroceria por Conta do Arrematante Comprador, Pintura: Fosca e Descascando, Podendo faltar partes, peças e componentes, Apresenta pontos de ferrugem e de corrosão, Apresenta riscos, mossas e amassados. Patrimônio n. 009118, Frota n. 31	R\$ 18.000,00